



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades**

## **COMUNICADO**

### **SPLIU refirmou discordância sobre Portaria para reposicionamento de docentes na carreira**

O SPLIU participou no dia 15 de fevereiro, pelas 14 horas, no Ministério da Educação, na segunda reunião negocial sobre a proposta de Portaria de regulamentação do nº 3 do artigo 36.º e do nº 1 do artigo 133.º do ECD – reposicionamento de docentes na carreira.

Em análise e debate nesta ronda negocial esteve a 2ª versão da proposta do Ministério da Educação relativa ao assunto em apreço, a qual mereceu a liminar discordância do SPLIU, por não estar salvaguardado neste projeto de Portaria, o objetivo primordial de equidade e justiça que permita harmonizar o reposicionamento dos docentes que vincularam entre 01/01/2011 e 31/12/2017, em igualdade de circunstâncias relativamente aos educadores e professores que ingressaram na carreira em momento anterior a 2011.

Estando as partes bastantes afastadas sobre a matéria em negociação, o SPLIU apelou ao Ministério da Educação para que reveja a sua posição, reivindicando em simultâneo a realização de nova reunião negocial sobre este importante assunto, que urge resolver com sensibilidade, bom senso, e, sobretudo, o necessário e imprescindível equilíbrio.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2018

A Direção Nacional do SPLIU